



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

curk

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.700	19	<i>Komira</i>

LEI MUNICIPAL Nº 4.700

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 336.033,50** (trezentos e trinta e seis mil, trinta e três reais e cinquenta centavos), visando atender as despesas com o **Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Conforto** – Obras e Instalações, nas Fontes (00) e (92), na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Valor	
0.05.27.813.0037.2.201	44905100.00	R\$	242.433,50
0.05.27.813.0037.2.201	44905100.92	R\$	93.600,00
	TOTAL	R\$	336.033,50

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados como fontes os recursos oriundos do **Governo Federal**, conforme **Contrato de Repasse nº 0314.924-02/2009, da Caixa Econômica Federal**, no valor de **R\$ 93.600,00** (noventa e três mil e seiscentos reais), e o cancelamento parcial do **Programa de Construção, Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer** – Obras e Instalações, na SMO, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
0.05.27.813.0037.2.061	44905100.00	005.370	R\$ 242.433,50

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2010.


Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 006/10
Autor: Prefeito Municipal

17:50 30/06/2010 034842 C.M.U.R.
SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 930

08 / 04 / 2010

